

## **PORTARIA N.º 079, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 02025 à 028/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de março de 2016, para participar do Treinamento sobre “Cerimonial, Protocolo, Organização e Realização de Eventos Públicos; Serviços Gerais, recepção, secretaria, gabinete, direção e Técnicas de atendimento”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Cleunice Fritzen Finken	Agente de Administração	Finanças
Marlene Vanderléa Petry Knapp	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Neiva Angele Mundt Bressan	Agente Técnico	Administração
Nilce Kist	Chefe de Gabinete	Gabinete

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***